Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO de COLLA

L E I Nº. 8471/11 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina a Estrada SJC-315, de Estrada Geraldo Luiz Pereira (SJC-315).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a Estrada SJC-315, de Estrada Geraldo Luiz Pereira (SJC-315).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Segretario de Transportes

Aldo Zonzini F)(ho Secretario de Assuntos Jurídicos

8471/11

PI 96824-2/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 353/10 de autoria do Vereador João das Mercês Tampão)

Α